



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

PORTARIA Nº 34/2025

Súmula: Designa Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando a lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula todas as licitações e contratos da Administração Pública Direta e Indireta, e suas Autarquias Federais;

Considerando o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta a designação e atuação dos gestores e fiscais de contrato, nos termos do que determina a Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade e;

Considerando a Resolução nº 174 de 31 de março de 2023, que dispõe sobre funções especiais no âmbito da Câmara Municipal, cria gratificação e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **NOELI SCHMIDT**, ocupante do quadro de provimento efetivo e a servidora **TÂNIA DEPINÉ BOCASSANTA**, ocupante do quadro de provimento em Comissão, para exercerem a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

Art. 2º As competências e atribuições do Fiscal de Contratos estão dispostas na Seção IV, do Capítulo II – Das Competências, bem como, no item 5, do anexo II – Das Atribuições constantes na Resolução nº 174/2023 da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena.

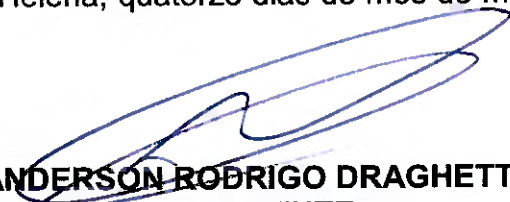
Art. 3º A gratificação de que trata a Resolução nº 174/2023 da Câmara Municipal, será percebida aos servidores públicos ocupantes de cargos em provimento efetivo, conforme disposto em seu artigo 1º.

Art. 4º A designação dos servidores será por prazo indeterminado, até deliberação em contrário.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 12/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.


ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
PRESIDENTE